



PORTARIA

Nº 4/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANDRÉIA ALVES DA CONCEIÇÃO ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANDRÉIA ALVES DA CONCEIÇÃO**, em caráter comissionado nas funções atribuídas ao cargo de **DIRETORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 05 de janeiro de 2023.

PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE** em **05/01/2023 14:04:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1494.3K04.249V.Z886.5636**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4F042**. Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 4/2023**.

Confeccionado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6 , em **05/01/2023 13:25:25**, contendo 97 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: **1345.2V25.4243.4843.7273**



1345.2V25.4243.4843.7273

